

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E COMODATO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAXXISUPRI COMERCIO DE SANEANTES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 2872, Galpão, Maranguape II, Paulista, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.180/0001-83, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao Contrato de Fornecimento de Produtos Químicos e Comodato, celebrado entre as partes em 01 de junho de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Considerando o término da vigência contratual estabelecida pela Cláusula Sexta do referido Contrato, resolvem as partes renovar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de junho de 2023, momento em que o presente aditivo passa a vigorar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

F. B. L.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 03 de junho

de 2023.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Corrêa Advogados
OAB/PE 32.775

Felipe Costa Leandro Brito

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE CARUARU

31.329.180/0001-83

Maxxisupri Comércio de
Saneantes Eireli

Manoela Gleizeiro Diniz de Azevedo

Av. Aristides Cabral de Souza, 2872
Galvão - Maracajá II - Paulista - PE
CEP 53.429-510

MAXXISUPRI COMERCIO DE SANEANTES EIRELI - ME

Testemunhas:

Nome: Soraia Ximenes
CPF/MF: 666.268.894-00

Nome: _____
CPF/MF: _____

André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO